

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.571.183/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2009	
NOME EMPRESARIAL CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLAIR & LEITAO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DARCILIO WANDERLEY		NÚMERO 343	COMPLEMENTO	
CEP 58.700-970	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO PATOS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3421-5507 / (83) 3421-3228		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2019 às 10:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 10.571.183/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:04 do dia 28/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2019.

Código de controle da certidão: **9E98.012F.73D3.C94B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

9681/2018

DATA DA EMISSÃO

20/12/2018

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAIJAJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

10.571.183/0001-59

Nome/Razão Social

CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Logradouro

DARCILIO WANDERLEY R

Número

343

Complemento

Bairro / Cidade

JARDIM CALIFORNIA

- PATOS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO



VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE SOCIEDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME DE FANTASIA..	:
REGISTRO.....	: PB-000282/O-2
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE
CNPJ.....	: 10.571.183/0001-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 09.11.2018 as 16:20:31.

Válido até: 07.02.2019.

Código de Controle: 179711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 51F2.A083.3CC8.5D97

Emitida no dia 11/01/2019 às 08:59:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.571.183/0001-59**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.571.183/0001-59

Certidão nº: 155611320/2018

Expedição: 07/08/2018, às 11:26:01

Validade: 02/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.571.183/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.571.183/0001-59

Razão Social: LICA LTDACLAIR&LEITAOCONTABILIDADE PUBLICA

Nome Fantasia: LICA LTDACLAIR&LEITAOCONTABILIDADE PUBLICA



Certidão emitida às 11:14 de 22/01/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tyAe.SQV0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10571183/0001-59
Razão Social: CLAIR E LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
Nome Fantasia: CLAIR E LEITAO
Endereço: R DARCILIO WANDERLEY 343 / JARDIM CALIFORNIA / PATOS / PB / 58700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2018 a 26/01/2019

Certificação Número: 2018122804173450545338

Informação obtida em 07/01/2019, às 15:37:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
RUA SEVERINO SOARES, S/N - QD L 01 - JD GUANABARA
PATOS / PB CEP: 58707-000 (AG: 118)

Emissão: 11/09/2017 Referência: Set / 2017
Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL TRFÁSICO
Roteiro: 4 - 118 - 140 - 780 Nº medidor: 0066251920

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

B-230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.923-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000.289.736
Cód. para Déb. Automático: 00014650931

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RANI
Set / 2017	11/09/2017	09/10/2017	47798408487 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1465093-1

Canal de contato

Após acessar www.energisa.com.br você resolve tudo o que precisa com agilidade e facilidade. São vários serviços disponíveis, como segunda via da conta, mudança de titularidade, religação, consulta a débitos, entre outros.

Anterior		Atual		Constante		Consumo		Dias		
Data	Leitura	Data	Leitura							
10/08/17	83637	11/09/17	84781	1		1124		32		
Demonstrativo										
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa /	Valor Base Calc.	Alíq.	Item(R\$)	Base Calc.	Pot(R\$)	Cotiza(R\$)	
		Tributos Total(R\$)		ICMS(R\$)	ICMS		Pot/Cotiza(R\$)	(0,4562%)	(2,106%)	
0601	Consumo em kWh	1124,000	0,857170	738,67	738,67	27	199,45	736,67	3,39	15,59
0801	Adic. B. Vermelha			31,39	31,39	27	8,47	31,39	0,14	0,66
0801	Adic. B. Amarela			10,98	10,98	27	2,96	10,99	0,05	0,23
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	CONTRIBUIÇÃO ILLUM PUBLICA			32,84	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:				813,68	781,04		210,88	781,04	3,57	16,46

Média últimos meses (kWh)

1140

VENCIMENTO
18/09/2017

TOTAL A PAGAR
R\$ 813,68

Histórico de Consumo (kWh)

385	1246	1150	1210	988	1435	773	1082	908	1420	1647	1493
Ago/17	Jul/17	Jun/17	Mai/17	Abr/17	Mar/17	Fev/17	Jan/17	Dez/16	Nov/16	Out/16	Set/16

RESERVADO AO FISCO

4e1e.979f.a3e3.1a78.f6f3.8c55.ce7b.fe4b.

Indicadores de Qualidade 7/2017-Jate3

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIG MENSAL	5,79	0,00	NOMINAL 380
DIG TRIMESTRAL	11,58		
DIG ANUAL	23,16		
FIC MENSAL	3,36	0,00	CONTRATADA 350
FIC TRIMESTRAL	6,72		LIMITE INFERIOR 398
FIC ANUAL	13,44		LIMITE SUPERIOR 398
DMIC	3,37	0,00	
DICRI	12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. do Energisa/PB	202,23	24,87
Compra de Energia	280,24	34,45
Serviço de Transmissão	31,09	3,82
Encargos Setoriais	28,06	3,46
Impostos Diretos e Encargos	263,57	32,39
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	813,68	100,00

Valor de EUSD (Ref. 7/2017) R\$ 232,00

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 26/09/2017. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
Reajuste Tarifário - Vigência: 28/08/17-Res. ANEEL nº 2.291-Baixa Tensão 13,94% Médio
Reajuste Tarifário - Vigência: 28/08/17-Res. ANEEL nº 2.291-Alta Tensão 16,39% Médio

Faturas em atraso

Ago/17 289,73

ENERGISA PARAIBA
Roteiro: 4 - 118 - 140 - 780
Matrícula: 1465093-2017-09-4

VENCIMENTO
18/09/2017

TOTAL A PAGAR
R\$ 813,68

83690000008-1 13680054000-9 14650932017-3 09400118019-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO L-239



Clair Leiton Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.086.410 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2017

NOME
CLAIR LEITÃO MARTINS

FILIAÇÃO
MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS
MARINETE LEITÃO MARTINS

NATURALIDADE PATOS-PB DATA DE NASCIMENTO 11/09/1966

DOC ORIGEM
CERT. CAS. C/AVERB. Nº17980 - LIV.B-50 - FLS.109 - CARTORIO PATOS-PB

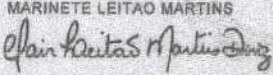
CPF
477.984.084-87

Idade Pessoas - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
Clair Leiton Martins
29/08/83

O+

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

	CATEGORIA CONTADOR NOME CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ	Nº DO REGISTRO PB-004395/O-7
FILIAÇÃO MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS MARINETE LEITAO MARTINS		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		



NASCIMENTO 11/09/1988	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PATOS - PB
DIPLOMAÇÃO 05/05/2011	CPF 477.984.084-87	RG 1088410 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.




CARTEIRA DE EXPEDIÇÃO
25/02/2012


Gilvanir Costa da Mota
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



p

TÍTULO		VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
TECNICO EM CONTABILIDADE		CPF 009.809.844-67	
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISORIANAO)		DIP. QUACAO 30.12.1999	
COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN		Esta carteira tem fe pública como documento de identificação nos termos do artigo 4º do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75	
ASSINATURA DO CONTABILISTA		NÃO DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS	
POLEGAR DIREITO			

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome	CLAILTON LEITAO MARTINS
Nº de Inscrição	009809844-67
Data do Nascimento	30/08/78

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB			
NOME	CLAILTON LEITAO MARTINS	CATEGORIA	TECNICO
		Nº DO REGISTRO	PB-004465/0-1
FILIAÇÃO	MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS		
NASCIMENTO	30.08.1978	NACIONALIDADE	BRASILEIRA
EXPIÇÃO	04.01.2000	NATURALIDADE	PATOS-PB
	JOAO EDSON FARIAS DE QUEIROZ		
	PRESIDENTE DO CRC		

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.	
Assinatura	
CLAILTON LEITAO MARTINS	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Emitido em : 27/01/99	



ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

LEITÃO MARTINS DINIZ, brasileira, natural de Patos - Pb, casada, nascida em 06, Empresária, CPF nº. 477.984.084-87, RG nº. 1.086.410 2ª Via Expedida em 2006 -SSP/ PB, residente e domiciliado à Rua: Darcílio Wanderly, nº. 343 1º andar, Jardim Califórnia, Patos - PB, Cep: 58700-970.

CLAILTON LEITÃO MARTINS, brasileiro, natural de Patos - PB, casado, nascido em 30/08/1978, Empresário, CPF nº. 009.809.844-67, RG nº. 25.143.23 - SSP/PB, residente à Rua: Basta Gomes, nº. 620, Jardim Guanabara, Patos - PB, Cep 58701-330.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ E CLAILTON LEITAO MARTINS (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.** e terá sede e domicílio a Rua Darcílio Wanderley, nº. 343, Jardim Califórnia, Patos - PB, CEP 58700-970.
- 2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art.997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Nº. de quotas	Valores em R\$
25.000	25.000,00
5.00	5.000,00
30.000	30.000,00

Sócios
* **CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ**
CLAILTON LEITAO MARTINS
Total

- 3ª O objetivo será: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA.**
- 4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data o Registro na JUCEP e seu prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual por (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).
- 7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ E LEITAO MARTINS.** com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes a gestão, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002)
- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão das de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos (art. 1.065, CC/2002).

9ª
si
10
cor.
11ª C
as disp
12ª Fale
sucessore
valor de se
resolução, v
Parágrafo ún
relação a seu s
13ª Os administ
tração da socieda
efeitos dela, a pen
mentar, de prevaric
sistema financeiro na
publica, ou a propried
14ª Fica eleito o foro de
tes deste contrato.
E por estarem assim justos

CLAIR
CLAILTON

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA



1 - **CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ**, brasileira, natural de Patos - Pb, casada, nascida em 11.09.1966, Empresária, CPF nº. 477.984.084-87, RG nº. 1.086.410 2ª Via Expedida em 18/08/2006 - SSP/ PB, residente e domiciliado à Rua: Darcílio Wanderly, nº. 343 1º andar, Jardim Califórnia, Patos - PB, Cep: 58700-970.

CLAILTON LEITÃO MARTINS, brasileiro, natural de Patos - PB, casado, nascido em 30/08/1978, Empresário, CPF nº. 009.809.844-67, RG nº. 25.143.23 - SSP/PB, residente à Rua: Basta Gomes, nº. 620, Jardim Guanabara, Patos - PB, Cep 58701-330.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ E CLAILTON LEITAO MARTINS (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de:

CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. e terá sede e domicílio a Rua Darcílio Wanderly, nº. 343, Jardim Califórnia, Patos - PB, CEP 58700-970.

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art.997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ	25.000	25.000,00
CLAILTON LEITAO MARTINS	5.00	5.000,00
Total	30.000	30.000,00

3ª O objetivo será: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data o Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ E CLAILTON LEITAO MARTINS**. com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002).

8ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA



9ª Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

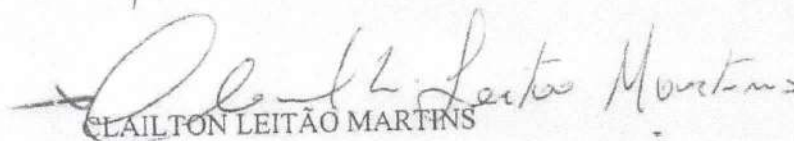
13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª Fica eleito o foro de Patos - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Patos PB, 26 de Dezembro de 2008.


 CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ


 CLAILTON LEITÃO MARTINS


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2009 SOB Nº 25200492251
 Protocolo: 09/000902-5 DE 08/01/2009
 CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE
 PÚBLICA LTDA
 ADRIÃO PIRES BEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

CLAIR LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

PARA SE ESTABELECEER A

DARCILIO WANDERLEY R, 343

BAIRRO : CENTRO CEP : 58700970

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 3.541/2006

INSCR. MUNICIPAL

1208/09-2

C.N.P.J / C.P.F

10.571.183/0001-59

COD.ATIVIDADE

6920601

DATA EMISSÃO

28/01/2009

Mirellio Alves de Almeida

COORD. DE NÚCLEO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

MATRÍCULA - 8192

Coord. De Núcleo Fisc. Tributário

CONFERIDO

Antonio Marques de Souza Neto
(Folho Marquês)
Sec. Adjunto Finanças
Gerente de Adm. Tributário

VISTO

Antonio Marques de Souza Neto
(Folho Marquês)
Sec. Adjunto Finanças
Secretário de Finanças

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Rua Cassiano Rodrigues, 05, Centro -Teixeira-PB



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, forneceu satisfatoriamente ao nosso município, os serviços de:

- Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas.
- Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
- Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal
- Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso
- Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação
- Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais

- Visitas Periódicas de Contador no Município
- Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual
- Elaboração do PPA-Plano Plurianual
- Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual
- Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados:
- FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA.
- FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros.
- Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros.
- Consulta diária do CAUC
- Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS
- Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE
- Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN
- Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis -

SISTN

- Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis, SISTN, RREG e RGF.
- Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

WENCESLAU SOUSA MARQUES
PREFEITO TEIXEIRA

Teixeira, PB, 21 de novembro de 2012

João Pessoa, 24 de 04 de 14.

Gláysson Trajano Farias
Presidente
CNPJ 006657/0





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, fornece satisfatoriamente ao nosso município, os serviços de: Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros; Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros; Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN: RREO e RGF

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

ALDO
XAVIER

DANIEL DANTAS WANDERLEY
Prefeito Constitucional

Maturéia 12 de Janeiro de 2014

24
Glaydson Trajano Farias
Presidente
CRCPB-006667/0

Presidente CRCPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcilio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, fornece satisfatoriamente ao nosso município, os serviços de: Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação (Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros; Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros; Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN: RREO e RGF

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES,
Prefeita de Mãe D'água

Rua Luiz Furtado De Figueiredo Nº48 Centro (83) 3428-1000

Arquivado no CRCPB 12 de Fevereiro de 2018
Termos da Lei nº 8.666/93
com redação dada
pela Lei nº 8.553/94

João Pessoa, 24 de 04 de 14

Claydson Trajano Farias
Presidente
ST. CRCPB-006667/0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, executa satisfatoriamente ao nosso município, os serviços abaixo relacionados:

Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros; Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros; Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN; RREO e RGF

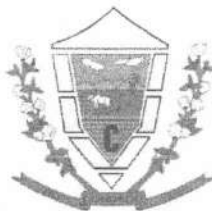
Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Patos - PB, 31 de Dezembro de 2019

Francisca Gomes Araújo Mota
Prefeita Constitucional

Arquivado no GRUPE no:
Termos da Lei nº 8.666/9:
com redação dada
pela Lei nº 8.583/9.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2020
Gláudson Trajano Farias
Presidente do Conselho Municipal de Controle de Gestão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, executa satisfatoriamente ao nosso município, os serviços abaixo relacionados:

Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros; Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros; Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN; RREO e RGF

Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Patos – PB, 31 de Dezembro de 2012


Eugênio Pacelli de Lima
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Manoel Dantas, 279 – Bairro Centro – Fone (83) 3469-1111



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, executa satisfatoriamente ao nosso município, os serviços abaixo relacionados:

Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria

Comunitária e outros; Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros; Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN: RREO e RGF

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Várzea, PB, 25 de fevereiro de 2014

ALDO
XAVIER

JOSÉIVALDO DE MORAIS
PREFEITO





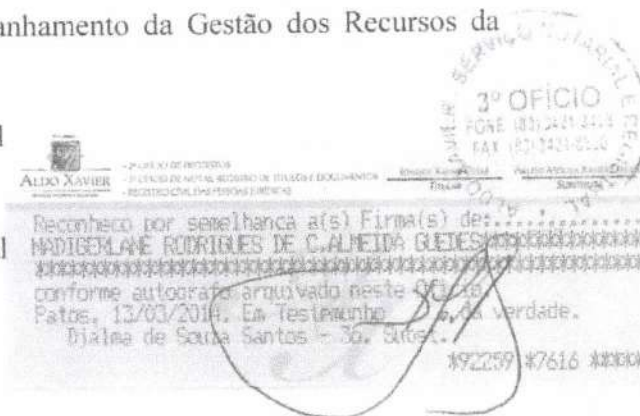
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
"CASA DE JUVENAL LÚCIO DE SOUSA"
 Rua: Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte
 Cidade: Patos – PB CEP:58700-071 – Fone(83)



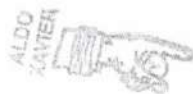
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim .Califórnia – Cidade de Patos-PB, executa satisfatoriamente ao nosso município, os serviços abaixo relacionados:

- Elaboração de Balancetes Mensais da CÂMARA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas.
- Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
- Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal
- Visitas Periódicas de Contador no Município
- Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual
- Elaboração de GFIP
- Elaboração de RAIS
- Elaboração de DIRF



Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.



Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS- CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Arquivado no CRCPB nos
 Termos da Lei nº 8.666/93

com redação para

João Pessoa, 24 de 04 de 2014

Presidente

Presidente

Presidente

Presidente



Centro Universitário de João Pessoa

UNIPÊ

Certificação

Certificamos que CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

concluiu o Curso de Especialização em GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período de 24 / 09 / 2010 a

16 / 12 / 2011, com carga horária de 420 horas, obtenção conceito "B" e frequência

superior a 75%, razão por que faz jus ao título de Especialista em GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

João Pessoa/PB, 08 de OUTUBRO de 2012

Profª. Drª Ana Flavia Pereira da Fonseca

Reitora

Coordenador do Curso

Profª. Ms. Tamy Cavalcanti da Silva Barros

Pró-Reitora de PGPE

Concluinte



